



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**Autos 0008544-57.2023.8.16.0031**

**(Massa Falida) FRANÇA SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA.**

### 1. Introdução

Esta decisão (mov. 226.1) tem como ponto de partida a decisão do mov. 190.1.

### 2. Determinações anteriores e verificação de cumprimento

Sim	Não	Em parte	Determinação	Observação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Verificar resultado da consulta ao SERP	Negativo, mov. 195.1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Verificar resultado da consulta à Receita Federal	Em consulta ao CNPJ, já consta como suspensa por determinação judicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Publicar o edital com a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, §2º)	204 / 208 / 212
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficiar à JUCEPAR	197 / 198 /
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Intimar ORLEI TERRES DE FRANÇA para assinar o termo de declarações do mov. 177.2.	203 Área sem entrega postal (mov. 215.1). Intimado por oficial de justiça(mov. 223.2). Informados dados atualizados do sócio (telefone e endereço)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficiar à BRADESCO SEGUROS, para informar se possui contrato ativo em nome da falida.	199 / 209 Solicitou prazo.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficiar à COOP Evoluta para encerramento de conta e transferência de ativos à massa falida	200 / 206 / 207 Conta encerrada, sem saldo a transferir.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficiar ao BANCO BRADESCO para encerramento de conta e transferência de ativos à massa falida.	201 / 202 / 205 Conta encerrada, sem saldo a transferir.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### 3. Movimentações supervenientes

Mov.	Descrição
194.1	Falida informou que não teria condições de comparecer em Secretaria para assinar o termo de declaração, mas que poderia assinar e encaminhar a via digitalizada.
214	JUNTADA DE DECISÃO DE OUTROS AUTOS 0020182-89.2024.8.16.0019 Relatório falimentar Referente à autorização de reembolso de despesas do administrador judicial: R\$ 144,07.
220.1	Certidão <i>Certifico que deixo de dar cumprimento a decisão de mov. 214, referente a expedição de alvará em favor do AJ, visto que não foi localizado saldo em conta judicial em nome da massa falida.</i>
225.2	Termo de comparecimento do sócio da falida.

### 4. Novas determinações

#### 4.1. Retificação de registro

Secretaria: o advogado que estava a representar BANCO BRADESCO no processo é falecido (Dr. Denio Leite Novaes Júnior).

▶ Ainda, considerando o contido no item 5 do mov. 79.1, desabilite-se BANCO BRADESCO do registro do feito.

#### 4.2. Renovação de ofício

Já é a segunda vez que BRADESCO SEGUROS solicita dilação de prazo.

▶ Oficie-se novamente, determinado que em quinze dias – não prorrogáveis – informe se há seguros em nome da falida e do sócio/pessoa física, sob pena de multa de 10% por ato atentatório à dignidade





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

da justiça (CPC, art. 77, IV). Consignem-se no ofício nomes completos e CPF e CNPJ. Encaminhe-se o ofício para [oficio@bradescoseguros.com.br](mailto:oficio@bradescoseguros.com.br).

📌 Caso a resposta seja negativa, aliado ao fato de que foram esgotadas as diligências ordinárias para obtenção de informações sobre o patrimônio da falida, intime-se o administrador judicial para que se manifeste nos termos do art. 114-A da Lei nº 11.101/2005 (falência frustrada).

### 5. Conclusão

Os autos deverão retornar conclusos **somente quando todas as diligências acima tiverem sido executadas e prazos concedidos, transcorridos.**

LEGENDA	
⚠️⚠️	Cumprimento urgentíssimo
⚠️	Cumprimento urgente
🚩	Cumprimento regular
📌	Orientação

Ponta Grossa, terça-feira, 20 de maio de 2025.

*Daniela Flávia Miranda*  
*Juíza de Direito*

